

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Barreiras

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 433/2025 e 1400/2025

Nome	Deliberação
ANA RAQUEL ARAUJO DOS SANTOS	Indeferido – Não apresentou documentação
BÁRBARA LENIRA LAURINDO LOBO	Deferido
BIANCA APARECIDA SANTOS SOUSA	Indeferido – Não apresentou documentação
CARLA DHIOVANNA SILVEIRA SOUZA	Deferido
DANIELLY CRISTINE RAMOS DE ARAÚJO BARROS	Indeferido – Não apresentou documentação
FABRÍCIO APARECIDO PEREIRA DOMINGUES	Indeferido – Não apresentou documentação
GABRIEL GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA NOVAIS	Indeferido – Não apresentou documentação
GABRIEL LINCOLN RODRIGUES NOVAIS	Indeferido – Não apresentou documentação
GABRIELLY MESQUITA OLIVEIRA	Indeferido – Não apresentou documentação
GEOVANA VITÓRIA DA SILVA CRUZ	Deferido
KAROLINE DE OLIVEIRA ALVES	Deferido
KEDYSON JABES DE DEUS MEIRA	Indeferido – Não apresentou documentação
KÉSSIA GRAZIELA PAULA BARBOSA	Indeferido – Não apresentou documentação
LORENA REIS SOUSA	Deferido
LUÍZ PEDRO SANTOS RAMOS	Indeferido – Não apresentou documentação

MARIA LÚCIA DOS SANTOS DE SANTANA	Indeferido – Não apresentou documentação
PEDRO GUSTAVO DE SOUZA LIMA	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim pelo endereço eletrônico **barreiras@mpba.mp.br**.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 27 de maio de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO